



DELIBERAÇÃO Nº 032/2018 – CEPE/UENP

Súmula – Aprova o ajustamento da carga horária do Curso de Letras – Licenciatura, Português/Inglês e Português/Espanhol, do Centro de Letras, Comunicação e Artes, Campus de Jacarezinho.

CONSIDERANDO a Resolução nº 2 - CNE/CP, de 1º de julho de 2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº 31/18 - CEE/CES/Pr, de 17 de maio de 2018.

CONSIDERANDO a Resolução 010/2017 CEPE/UENP;
CONSIDERANDO o protocolo 1100-1681/2018;
CONSIDERANDO o Parecer 43/2018 da Câmara de Graduação;
CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2018.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Fica aprovado o ajustamento da carga horária do curso de Letras, ofertado pelo Centro de Letras, Comunicação e Artes do Campus de Jacarezinho, passando de 3600 (três mil e seiscentas) para 3200 (três mil e duzentas) horas, com efeito aos componentes curriculares de Estágio Supervisionado Obrigatório, Atividades Complementares, Trabalho de Conclusão de Curso e respectivos regulamentos, e implantação simultânea às séries em andamento a partir do ano letivo de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 29 de novembro de 2018.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora